

Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS — PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXII - TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03

1

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2023

de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

<u>RESOLVE</u>

Art. 1° **EXONERAR** a senhora **PRISCILA MARQUES MARCULINO OLIVEIRA**, CPF n° 031.131.224-14, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I** da Estrutura Organizacional da
Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora <u>MARCELIANE ALVES DE</u> <u>OLIVEIRA</u>, CPF nº 826.197.514-20, do cargo de provimento efetivo de **REGENTE DE ENSINO I**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 109/98, de 06 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2023.

> JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JOSE VITAL FREIRE NETO**, CPF nº 121.245.044-28, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** o senhor **JOSE VITAL FREIRE NETO**, CPF nº 121.245.044-28, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.